



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio

PREGÃO PRESENCIAL 146/2019
PROCESSO 1346/2019
OBJETO Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a Merenda Escolar.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 01/2018

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos a PREGOEIRA servidora LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores MARIA TEREZA DARONCO e TAISA KITZMANN, designados pela PORTARIA GP Nº 57/2018, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Decreto Executivo nº 3.986/07 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e no que couberem, as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Ato contínuo procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Os licitantes cumpriram com o solicitado no Edital. O referido credenciamento das empresas foi realizado na seguinte ordem:

N.	Nome empresa	Representante Presente
01	ELIANE GOI	Edinei Goi
02	JULIANA DESTEFANI OSS DAL MOLIN	Mauricio de Mello Dal Molin
03	COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	Luiz Carlos Webrath
04	SUPERMERCADO LINASSI EIRELI	Cristiano de Lima Santos
05	JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	Elizabeth Terezinha Linke Silva
06	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP	Walter Ernest Ahlf
07	N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA	Márcia Juliana dos Santos Moller
08	DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP	. Délcio Delmar Rambo
09	NUTRI SC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME	Gilmar Guralski
10	ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	Márlon Nunes Alves
11	MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Vnícus Matos Barcelos

Em seqüência, foram recebidas as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital (art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02) e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo a Pregoeira procedeu à abertura do Envelope de nº 1 (Propostas) das empresas participantes e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio foi examinado a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. A Pregoeira e a Equipe de Apoio após a análise das propostas, desclassifica o item 31 do licitante ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, por cotar quantidade inferior ao solicitado no Edital. Os demais itens do licitante ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, estão classificados. Os demais licitantes tiveram suas propostas classificadas por atenderem as condições exigidas no Edital. As propostas também foram analisadas e rubricadas pelos representantes dos licitantes presentes. Os representantes do licitante foram orientados quanto à entrega do objeto licitado que deverá ser conforme o solicitado no Edital. Cabe lembrar as empresas vencedoras do certame que a apresentação do objeto está vinculada à proposta, sendo que a entrega de bem diferente do oferecido, ou em desconformidade com o termo de referência, sujeita o eventual contratado as penalidades da lei, conforme preceitua o art. 7º da lei nº 10.520/02. A Lei nº 8.666/93, que institui normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Lei nº 10.520/02, que disciplina a modalidade de licitação denominada pregão, estabelece sanções administrativas, que como visto acima, **deve** ser aplicado a licitantes e contratados que descumprem prescrições legais e contratuais. Em seguida, iniciou-se a sessão de lances, de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, sendo que as propostas e os lances apresentados pelos licitantes constam na Planilha de Lances, em anexo.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio

Finalizada a fase dos lances, procedeu-se à abertura do envelope nº 02, contendo a documentação de habilitação, das empresas classificadas em primeiro lugar, e após análise, constatou-se que o licitante N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA não atendeu o solicitado no subitem 7.1.2, em atendimento as alíneas “b” e “e” do Edital (Prova de regularidade da licitante, na data da sessão de pregão, para com a Fazenda Nacional), estando, portanto INABILITADO. Os demais licitantes atenderam o previsto no edital, estando, portanto, habilitados. Os itens 56 e 69 foram designados para os segundos colocados, sendo os licitantes JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME (56) e DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP (69), os quais já tiveram seus documentos analisados. Os representantes dos licitantes também analisaram e rubricaram os documentos de habilitação. A Pregoeira registra que conforme item 1.1 do Edital, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação, 01 (uma) AMOSTRA dos seguintes produtos:

Item	Descrição
4	<p>Achocolatado em pó (peso líquido 1 kg) Embalagem resistente, com solda reforçada, não necessita ser transparente. O produto deverá ser de fácil solubilidade e dissolução. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, ferro, emulsificante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha. Informação nutricional em porção de 20g: Valor energético – 80Kcal/ Carboidratos – 19g/ Ferro – 4,2mg.</p> <p>Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital).</p> <p>DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP</p>
6	<p>Biscoito salgado tipo água e sal (embalagem plástica reforçada, ptes c/protetores internos - peso líquido de 400 g). De sabor agradável e que não apresente muita espessura e não seja duro, dificultando a mastigação das crianças menores. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, extrato de malte, soro de leite em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio) e aromatizante. Informação nutricional em porção de 30g: valor energético – 120 a 137Kcal/ Carboidratos – 19 a 21g/ Proteínas – 2,9g a 3,4g/ Gorduras totais – 3,7g a 4,8g/ Gorduras saturadas – 1g a 2,3g/ Gordura trans – 0g/ Fibra alimentar – 0,8g a 0,9g/ Sódio – 180mg a 225mg.</p> <p>Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital).</p> <p>ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA</p>
7	<p>Chá de hortelã, (Caixa c/ 10 sachets - peso líquido 12 g).</p> <p>Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital).</p> <p>PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP</p>
8	<p>Chá de camomila, (Caixa c/ 10 sachets - peso líquido 10 g)</p> <p>Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital).</p> <p>JULIANA DESTEFANI OSS DAL MOLIN</p>
9	<p>Chá de Morango (cx. c/ 10 sachets - peso líquido 20 g).</p> <p>Apresentar amostra somente se não for cotada alguma das marcas pré-aprovadas constantes no Documento Complementar (Anexo X deste edital).</p> <p>PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP</p>
11	<p>Doce de Leite em pasta (potes plásticos - peso líquido 1 kg). Ingredientes: leite e/ou leite reconstituído, açúcar, xarope de glicose, amido modificado. Sem adição de soro de leite.</p> <p>Apresentar amostra somente se não for cotada alguma das marcas pré-aprovadas constantes no Documento Complementar (Anexo X deste edital).</p> <p>NUTRI SC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME</p>
13	<p>Farinha de Milho média (emb. plástica transparente, resistente, c/solda reforçada - peso líquido 1 kg). Validade mínima 1 ano.</p> <p>Apresentar amostra somente se não for cotada alguma das marcas pré-aprovadas constantes no Documento Complementar (Anexo X deste edital).</p> <p>PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP</p>



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio

14	<p>Feijão Preto tipo 1 (peso líquido de 1 kg) O alimento submetido a cozimento em pressão deverá apresentar cozimento uniforme e estar macio em 20 minutos (a contar do início da liberação de pressão).</p> <p>Apresentar amostra somente se não for cotada alguma das marcas pré-aprovadas constantes no Documento Complementar (Anexo X deste edital).</p> <p>MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS</p>
15	<p>Fermento em pó químico (potes com 250 g). Ingredientes: Amido de milho, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Apresentando bom rendimento, sendo submetido a teste através de receita de Bolo de maçã com casca e aveia (receita disponível no Setor de Alimentação).</p> <p>Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital).</p> <p>PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP</p>
21	<p>Massa c/ ovos, Spaghetti furadinha (embalagem plástica, transp., resist., - peso líquido 500g. Após o cozimento, de acordo com instruções do rótulo do alimento, a massa deverá preservar a característica de espaguete e não apresentar aspecto "papa".</p> <p>Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital).</p> <p>PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP</p>
22	<p>Vinagre de maçã, 750 ml</p> <p>Apresentar amostra somente se não for cotada alguma das marcas pré-aprovadas constantes no Documento Complementar (Anexo X deste edital).</p> <p>JULIANA DESTEFANI OSS DAL MOLIN</p>
23	<p>Sal moído e iodado (embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada - peso líquido 1 kg)</p> <p>Apresentar amostra somente se não for cotada alguma das marcas pré-aprovadas constantes no Documento Complementar (Anexo X deste edital).</p> <p>SUPERMERCADO LINASSI EIRELI</p>
24	<p>Óleo de Soja (embalagem de 900 ml). Validade mínima 1 ano.</p> <p>Apresentar amostra somente se não for cotada alguma das marcas pré-aprovadas constantes no Documento Complementar (Anexo X deste edital).</p> <p>JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME</p>
26	<p>Canela em pó (potes com peso líquido de 20g).</p> <p>Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital).</p> <p>PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP</p>
29	<p>Sagu pérola, tipo 1, 500 gramas (classe sagu artificial, grupo tapioca, plástico transparente, resistente, solda reforçada)</p> <p>Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital).</p> <p>PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP</p>
30	<p>Canjica de Milho tipo 1(embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada - peso líquido 500 g)</p> <p>Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital).</p> <p>PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP</p>
31	<p>Orégano (embalagem com 100 g).</p> <p>Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital).</p> <p>PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP</p>



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio

32	Farinha de trigo especial. Pacote de 5 kg. Embalagem resistente. Apresentar amostra somente se não for cotada alguma das marcas pré-aprovadas constantes no Documento Complementar (Anexo X deste edital). DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP
33	Chá de Maçã, caixa c/10 sachets, peso líquido 18 gr. Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital). ELIANE GOI
34	Proteína de Soja Texturizada, embalagem plástica, peso líq. 250 gr. Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital). DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP
39	Óleo de girassol, embalagem de 900 ml Apresentar amostra. ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
41	Café instantâneo (embalagem 200 g) granulado Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital). PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP
42	Polvilho azedo, pacotes de 500 g. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada. Apresentar amostra. DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP
44	Achocolatado em pó diet, sem adição de açúcares, adoçado com componentes de estévia. Embalagem com peso líquido de 210 gr. Alimento para dietas com ingestão controlada de açúcar. Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital). DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP
45	Adoçante dietético em pó, para forno e fogão, peso líquido de 400 gr. Ingredientes: maltodextrina, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio e sacarina sódica, regulador de acidez citrato de sódio. Alimento para dietas com ingestão controlada de açúcar. Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital). NUTRI SC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME
47	Gelatina em pó zero açúcar, peso líquido de 10 gr, sabores uva, cereja, abacaxi, morango, framboesa, amora. Alimento para dietas com ingestão controlada de açúcar. Apresentar amostra. ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
48	Chá misto sabor abacaxi, 10 sachets peso líquido de 12g Apresentar amostra somente se não for cotada alguma das marcas pré-aprovadas constantes no Documento Complementar (Anexo X deste edital). PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP
49	Chá erva doce (caixa com 10 sachets peso líquido mínimo de 18g) Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital). ELIANE GOI



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio

51	Chá de pêssego (caixa com 10 sachets peso líquido mínimo de 20g) Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital). DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP
53	Farinha de arroz, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada peso líquido de 500gr, não contem glúten Apresentar amostra. DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP
55	Massa sem ovos, spaghetti furadinha, embalagem plástica, transparente, resistente, peso líquido 500g Apresentar amostra somente se não for cotada alguma das marcas pré-aprovadas constantes no Documento Complementar (Anexo X deste edital). PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP
58	Chocolate em pó solúvel, sem lactose e sem glúten. Ingredientes: Cacau em pó solúvel e açúcar. Embalagem plástica, peso líquido de 500g. Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital). DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP
59	Doce de frutas cremoso sabor uva, potes plásticos - peso líquido mínimo de 1kg, sem adição de polpa de maçã. Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital). PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP
60	Doce de frutas cremoso sabor morango, potes plásticos - peso líquido mínimo de 1kg, sem adição de polpa de maçã. Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital). PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP
61	Doce de frutas cremoso sabor goiaba, potes plásticos - peso líquido mínimo de 1kg, sem adição de polpa de maçã. Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital). PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP
68	massa de arroz, sem glúten, 500 gramas, embalagem plástica Apresentar amostra. NUTRI SC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME
69	biscoito (sem glúten, ovo e lactose) 100 gramas Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, fécula de mandioca, açúcar invertido, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, espessante goma xanta Apresentar amostra somente se não for cotada a marca pré-aprovada constante no Documento Complementar (Anexo X deste edital). DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP
70	Fermento biológico seco instantâneo, 125 gramas Apresentar amostra somente se não for cotada alguma das marcas pré-aprovadas constantes no Documento Complementar (Anexo X deste edital). DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP

As amostras deverão ser entregues de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, no Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Benjamin Constant, n° 116, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, aos cuidados das servidoras Sandra Link, Camila Alves, Lourdes Miron e Néia Hanzel.

As amostras de arroz, achocolatado, amido, creme vegetal, doce de frutas, doce de leite, fermento químico, farinha de trigo, cereal de milho, café instantâneo e chocolate em pó solúvel não necessitam ser do tamanho



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio

solicitado em edital, mas no momento do recebimento dos produtos será observada a descrição do edital.

As amostras serão submetidas aos seguintes critérios para avaliação:

- a) Identificação das amostras;
- b) Concordância das características das amostras em relação à descrição do produto;
- c) Características organolépticas (sabor e textura);
- d) Aceitabilidade dos alimentos pelas crianças e escolares;
- e) Embalagem (tipo de embalagem descrita e resistência);
- f) Rendimento e aparência após o preparo e ou cocção.

A avaliação das amostras será realizada de acordo com as especificações técnicas elencadas no **Documento complementar sobre amostras (Anexo X deste edital)**.

O resultado desta análise será encaminhado ao Setor de Licitações do Município, sendo que o pregoeiro tomará as medidas cabíveis.

Caso algum item tenha a amostra reprovada, apresentar alguma irregularidade ou inconformidade, ou ainda que não tiver sido apresentada amostra, ou que a empresa cotar na proposta marca diferente da apresentada para amostra, será desclassificado, neste caso poderá ser convocado o segundo colocado, nas mesmas condições, e assim sucessivamente.

As amostras aprovadas não serão devolvidas e não serão computadas no quantitativo total a ser entregue após a adjudicação.

As amostras reprovadas ficarão disponíveis para retirada em até 120 (cento e vinte) dias a partir da data de comunicação sobre sua desclassificação; após este prazo, poderão ser utilizadas, doadas ou descartadas, conforme o caso.

A Comissão registra que em razão de os licitantes vencedores nos itens 1, 2, 3, 5, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 45, 50, 52, 54, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, indicarem em suas propostas marcas pré-aprovadas, não precisaram apresentar amostras. Pronunciada a decisão e franqueada vista dos documentos e propostas das vencedoras, não houve interesse na interposição de recurso. **OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS ESTÃO DESDE JÁ CIENTES DA SUA MENCIONAÇÃO, NO PRAZO ESTIPULADO PELO EDITAL, OU SEJA 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJA DATA FINALIZA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.** Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes dos licitantes presentes até o final da sessão. Os representantes dos licitantes que não assinaram a ata retiraram-se antes do encerramento da sessão. Ijuí/RS, 27 de janeiro de 2020.

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PREGOEIRA

MARIA TEREZA DARONCO
EQUIPE DE APOIO

TAISA KITZMANN
EQUIPE DE APOIO

Nome empresa	Assinatura do Representante
ELIANE GOI	Edinei Goi
JULIANA DESTEFANI OSS DAL MOLIN	Mauricio de Mello Dal Molin – RETIROU-SE ANTES DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO.
COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	Luiz Carlos Webrath – RETIROU-SE ANTES DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO.
SUPERMERCADO LINASSI EIRELI	Cristiano de Lima Santos
JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME	Elizabeth Terezinha Linke Silva
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP	Walter Ernest Ahlf
N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA	Márcia Juliana dos Santos Moller – RETIROU-SE ANTES DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO.
DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP	. Délcio Delmar Rambo
NUTRI SC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME	Gilmar Guralski
ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS	MárlonNunes Alves



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio

ALIMENTÍCIOS LTDA	
MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Vnícus Matos Barcelos

